



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 082, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **38 (trinta e oito) dias de licença-prêmio**, nos dias: 28 de março de 2018; 04, 05, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 30 de abril de 2018; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 28 de maio de 2018; 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de março de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 12/03/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

